



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001065

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 5.735, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Ibirataia-Bahia, nos dias 27, 28 e 29 de março do corrente ano, em virtude do falecimento da SRª. LINDAURA ANDRADE DE SOUZA (D. Lindu), como era carinhosamente conhecida, ilustre cidadã, esposa e mãe de família exemplar, que se dedicou inteiramente à formação e ao bem-estar de seus filha, sempre com carinho e cuidado excepcionais. Verdadeira cristã, amado por todos, ela contribuiu significativamente para a nossa comunidade, sendo lembrado por seu caráter íntegro, sua generosidade, compromisso com os valores familiares e dedicação espiritual, tornando-se uma referência de fé e exemplo de vida para todos que a conheceram.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 27 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br